

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de São Gonçalo - Regional de Alcântara

2º Juizado Especial Cível da Regional de Alcântara

Rua Osório Costa, S/N, Térreo, Colubandê, SÃO GONÇALO - RJ - CEP: 24744-680

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA

1º Leilão 26/08/2026 às 14h e 2º Leilão 27/08/2026 às 14h.

Processo: 0810250-16.2025.8.19.0087

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: SARAH DE SOUZA MARCELINO SILVA

EXECUTADO: FONTE DAS AGUAS EVENTOS LTDA

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) , do Cartório do 2º Juizado Cível da Comarca de Regional de Alcântara, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que virem o presente edital com o prazo de quinze dias ou dele tiverem conhecimento tiverem e a quem interessar possa, especialmente ao executado FONTE DAS AGUAS EVENTOS LTDA - CNPJ: 26.246.643/0001-03, que no dia **26/08/2026 às 14h e 27/08/2026 às 14h**, no átrio do Edifício do Fórum desta Comarca, à Ozório Costa, S/N CEP: 24744-680 - Colubande - São Gonçalo - RJ Tel.: 27028477 e-mail: alc02jeciv@tjrj.jus.br, o Oficial de Justiça plantonista, servirá como Leiloeiro e venderá a quem maior oferta fizer acima da avaliação, estipulada em R\$ 12.000,00, o bem penhorado nos autos da Ação de Execução , requerida por **SARAH DE SOUZA MARCELINO SILVA - CPF: 152.037.587-51**, constante de AUTO DE PENHORA ID: [278100686](#). Sobre o mesmo não consta dos autos a existência de ônus, recurso ou causa pendente, constando, entretanto, certidão do Sr. Oficial de Justiça intimando o executado da penhora, ficando o eventual interessado ciente de que no ato da arrematação, adjudicação ou remissão deverão ser efetuados os seguintes pagamentos: 20% de sinal, comissão do leiloeiro de 5%, ISS de 0,25%, e custas de cartório de 1%, até o máximo permitido por lei, devendo a complementação do preço ser paga em 72 horas, mediante depósito no Banco do Brasil S/A. Caso não haja lance superior à importância da avaliação, terá o ato prosseguimento no dia **26/08/2026 às 14h e 27/08/2026 às 14h**, pelo maior lance oferecido, ficando o executado desde logo intimado, caso não o seja pessoalmente. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos . Eu, _____ Bernardo de Azevedo Rosa - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/31813, digitei. E eu, _____ , o subscrevo.



Este documento foi gerado pelo usuário 149.***.***-70 em 14/07/2026 12:13:41

Número do documento: 26070814070015800000278045378

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070814070015800000278045378>

Assinado eletronicamente por: DANIELE GODINHO LARRUBIA - 08/07/2026 14:07:00